



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

MOÇÃO Nº 141/2025

AUTOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES

ASSUNTO: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO E RECONHECIMENTO À EQUIPE RONDA MARIA DA PENHA DE MANACAPURU, PELO IMPORTANTE SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE HÁ QUASE DOIS ANOS, NA LUTA PELA DEFESA DA MULHER E PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

A presente Moção de Parabenização e Reconhecimento é uma justa e necessária homenagem à Equipe Ronda Maria da Penha de Manacapuru, que, ao longo de quase dois anos de atuação, vem desempenhando um trabalho exemplar em defesa da vida e da dignidade das mulheres do município.

A equipe tem se dedicado incansavelmente ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, atuando na fiscalização das medidas protetivas, na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores. Mais do que ações repressivas, a Ronda Maria da Penha também tem desempenhado um papel educativo e preventivo, promovendo palestras, campanhas de conscientização e atividades de orientação que fortalecem a rede de proteção à mulher.

O impacto positivo desse trabalho já é visível na comunidade de Manacapuru, pois, além de oferecer um atendimento humanizado e especializado às vítimas, a equipe tem contribuído para reduzir a reincidência da violência, promovendo segurança e confiança para que mais mulheres tenham coragem de denunciar e buscar apoio.

Outro ponto de destaque é o caráter inovador e simbólico da Ronda Maria da Penha, que representa não apenas uma resposta efetiva do poder público, mas também um símbolo de esperança e acolhimento para centenas de famílias. Sua presença nas ruas e nos lares transmite a mensagem clara de que a violência contra a mulher não será tolerada e de que existem instituições comprometidas com a proteção das vítimas.

Por todo esse conjunto de ações e resultados, é dever desta Casa Legislativa parabenizar e reconhecer publicamente a atuação da Ronda Maria da Penha em Manacapuru, reforçando a importância da continuidade e do fortalecimento desse trabalho. Trata-se de uma iniciativa que vai além da segurança pública: é um compromisso com a justiça social, os direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 06 de outubro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB